

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2017

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genir Loli e a empresa **Bellenzier Pneus LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.730.129/0016-05, com sua sede na Avenida Thiago Antunes Teixeira, lote 14, quadra 14, bairro Bela Vista, na cidade de Palhoça - RS, nesta Ata representada pelo seu procurador, Sr. Herlon Ricardo Sato, brasileiro, casado, funcionário, portador do CPF nº 000.407.550-10 e cédula de identidade nº 6070250409, residente e domiciliado na Rua das Rosas, nº 55, apto 602, bairro Aparecida, na cidade de Frederico Westphalen - RS nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 29/2017, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de pneus, câmaras, protetores, manchões, e materiais para conserto de pneus, destinados a manutenção de máquinas, caminhões e veículos da frota municipal, objeto do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	Vi. Unit	Vi. Total
06	4	Un	Nexen NBlue Eco	PNEU NOVO 185/65 ARO 15 RADIAL de 1ª Linha deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 88 e velocidade máxima com no mínimo o índice H , símbolo do INMETRO, data de fabricação igual ou superior a 2012, índice de tração (traction) A , índice de temperatura (temperature) A ou B e índice de desgaste (treadwear) igual ou superior a 480 .	239,00	956,00
07	12	Un	Nexen NBlue Eco	PNEU NOVO 205/55R16 RADIAL de 1ª Linha. Deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 100 ; velocidade máxima com no mínimo o índice "Q" ; símbolo do INMETRO, data de fabricação igual ou superior a 2015; índice de tração (traction) "A" ; índice de temperatura (temperature) "A" ou "B" ; índice de desgaste (treadwear) igual ou superior a 300 .	242,00	2.904,00
09	8	Un	Pirelli Carrier 112R	PNEU NOVO 225/65R16C RADIAL, de 1ª Linha Deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 82 e velocidade máxima com no mínimo o índice "T" , símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2015, índice de tração	599,00	4.792,00

				(traction) “A”, índice de temperatura (temperature) “A” ou “B” e índice de desgaste (treadwear) igual ou superior a 300.		
20	4	Un	Pirelli FG01	PNEU NOVO 900X20 RADIAL LISO de 1ª Linha (utilizado na linha de produção de veículos novos), deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 140/137 e velocidade máxima com no mínimo o índice “K”, símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2015 e profundidade de sulco de no mínimo 16,5 mm	1.114,00	4.456,00
TOTAL						R\$ 13.108,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de assinatura a 31 de dezembro de 2017.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2017 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 12 de Maio de 2017.

Genir Loli
Prefeito Municipal

Herlon Ricardo Sato
Bellenzier Pneus LTDA
Procurador
CPF: 000.407.550-10